



# PROCESSO DE COMPRAS

## Nº 016/2017

# COMPRA DE AREIA FINA BRANCA



Memorando n. 05/2017 – MULTI/CREDEQ

Goiânia-GO, 09 de fevereiro de 2017.

Ao Senhor  
**Francisco de Assis Queiroz**  
Diretor Administrativo e Financeiro do CREDEQ  
Assunto: **Areia para Campo de Futebol**

Senhor Diretor,

Nos termos do Regulamento de Compras, solicito a autorização para orçamento do seguinte produto/serviço:

<b>Descrição do objeto</b>	Areia fina branca		
<b>Especificações/ Quantidade</b>	- 15 m <sup>3</sup> de areia fina branca para campo de futebol gramado;		
<b>Justificativa</b>	A aquisição do produto acima se justifica para a realização do nivelamento do campo gramado.		
<b>Regime de compras</b>	Rotina	Eventual	Urgência
		X	

Atenciosamente,

**MARCUS TÚLIO KLEIN BALENA**  
Supervisor Multiprofissional

**NÃO** autorizo a cotação.  
 **AUTORIZO** a cotação, após prosseguir-se conforme regulamento.

**FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**EDITAL****Processo de compras Número 016/2017**

O CREDEQ – Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issys, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que até o dia 21/02/2017 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

<b>Descrição do objeto</b>	Areia fina branca		
<b>Especificações/ Quantidade</b>	- 15 m <sup>3</sup> de areia fina branca para campo de futebol gramado;		
<b>Justificativa</b>	A aquisição do produto acima se justifica para a realização do nivelamento do campo gramado.		
<b>Regime de compras</b>	Rotina	Eventual	Urgência
		X	

**As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: [COMPRAS@credeq-go.org.br](mailto:COMPRAS@credeq-go.org.br), até o dia 21/02/2017 às 09:00 Horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 21/02/2017 às 09:00, na sede da unidade conforme endereço constante no site.**

**Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, será eleita a proposta vencedora.**

Os interessados deverão ainda apresentar as seguintes certidões, conforme o art. 14 do regulamento de compras:

Art. 14. No caso de pessoa jurídica, deverão ser apresentados pelo fornecedor documentos que comprovem a constituição da empresa e sua regularidade fiscal, através da apresentação dos seguintes documentos:

1. CNPJ (comprovante de inscrição e situação cadastral);
2. Certidões negativas (INSS, FGTS, FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE GOÁS, FISCO MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL, TRABALHISTA); Parágrafo primeiro: Se necessários à completa avaliação do fornecedor, a critério a Diretoria Geral, outros documentos poderão ser exigidos. Parágrafo segundo: Para auferir os dados referentes à representação da pessoa jurídica, deverá ser apresentado CONTRATO SOCIAL e sua última alteração. \*AS CERTIDÕES SOLICITADAS ACIMA SERÃO EXIGIDAS TAMBÉM NO ATO DO PAGAMENTO.

OS FORNECEDORES DEVERÃO CONSULTAR O REGULAMENTO DE COMPRAS.

Dúvidas e esclarecimentos:  
(62) 99364-7580 – Cleydson (horário comercial)

Goiânia, 15 de fevereiro de 2017.

Gerência de Compras e Logística



## JUSTIFICATIVA

Após expiração do prazo da publicação do edital, não obtivemos nenhuma proposta via e-mail ou via portal eletrônico. Nosso departamento de compras buscará cotações no mercado para conclusão do processo 016/2017.

Aparecida de Goiânia-GO, 22 de fevereiro de 2017.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large loop and a long horizontal stroke.

**CLEYDSON CARLOS DE LIMA**  
Gerente de Compras e Logística  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia



Compras Credeq &lt;compras@credeq-go.org.br&gt;

**Fwd: Re: cotação de areia de cimento fina para o Credeq**

**Cleydson Lima** <cleydson.lima@credeq-go.org.br>  
Para: Compras Credeq <compras@credeq-go.org.br>

1 de março de 2017 18:00

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Luciana" <luciana@boamorada.com.br>  
Data: 1 de mar de 2017 3:46 PM  
Assunto: Re: cotação de areia de cimento fina para o Credeq  
Para: "Cleydson Lima" <cleydson.lima@credeq-go.org.br>  
Cc:

Boa tarde!  
Segue em anexo o orçamento, Grata.

**Luciana Andrade**

**Boa Morada Mat. p/ Construção.**  
**Fone: ( 62 ) 3288-1035**

De: "Cleydson Lima" <cleydson.lima@credeq-go.org.br>  
Em: Quarta-feira 01 de Março de 2017 15:27,  
Para: luciana@boamorada.com.br  
Assunto: cotação de areia de cimento fina para o Credeq

favor cotar 15 m3 de areia de cimento fina .

**CREDEQ**

Centro de Referência e Excelência em Dependência Química  
Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy



Cleydson Carlos de Lima  
Supervisor de Compras e Logística  
(62) 3952-5500 / (62) 3952-5501  
(62) 3952-5510 / (62) 99364-7580  
[cleydson.lima@credeq-go.org.br](mailto:cleydson.lima@credeq-go.org.br)  
Site - [credeq-go.org.br](http://credeq-go.org.br)

**orcamento 1083675.pdf**  
10K

**BOA MORADA MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO** C.N.P.J.: 06.083.355/0001-78 Insc. Est: 103691650  
 Endereço: ROD. GO-040, QD.70 LT.1 A 4, SETOR GARAVELO - APARECIDA DE GOIÂN Telefone: (062) 3288 - 1035 Fax: (062) 3086 - 5521

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO**

Orc.: 1083675 Emissão 01/03/2017

Cliente.....: 000001 - CLEYDSON LIMA ( )	CNPJ/CPF.: 111.111.111-11							
Endereço: . . GARAVELO	Insc.Est...:							
Cidade.....: 000116 - Aparecida de Goiânia	Telefone...:							
Vendedor: 012 - FRANCISCA	Celular...: (000)							
<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição do Produto/Serviços</b>	<b>Marca</b>	<b>Qtde</b>	<b>Un</b>	<b>Vir Bruto</b>	<b>Total</b>	
001	000003	AREIA DE CIMENTO FINA LAVADA - M3	MARIA DIVINA DE O. RODR	15,000	M3	79,00	1.185,00	
Condição de Pagamento: 001 - DINHEIRO							Total Produtos....:	1.185,00
Tot. Qtde : 15,00							Total de Serviços:	0,00
End. Entr.:							Total ST.:	0,00
Obs: AREIA ESTA NA OFERTA ALGUNS DIAS							Valor do Frete....:	0,00
							Valor Despesas:	0,00
							Total Desconto...:	0,00
							Total Geral.....:	1.185,00

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
 Empresa

\_\_\_\_\_  
 CLIENTE



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.083.355/0001-78</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>26/01/2004</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BOA MORADA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>COMERCIAL BOA MORADA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>ROD GO-040</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>QD.70 LTS 01 A 04</b>	
CEP <b>74.980-970</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR GARAVELO</b>	MUNICÍPIO <b>APARECIDA DE GOIANIA</b>	UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(62) 3288-1035 / (62) 3202-3179</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/12/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/03/2017 às 14:17:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





## Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

### Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 06.083.355/0001-78 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06083355/0001-78  
**Razão Social:** BOA MORADA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA  
**Nome Fantasia:** COMERCIAL BOA MORADA  
**Endereço:** AV ARAGOIANIA 0001 QD70 LT 1 A 4 / SETOR GARAVELO / GOIANIA / GO / 74354-075

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/03/2017 a 04/04/2017

**Certificação Número:** 2017030601205552834710

Informação obtida em 09/03/2017, às 14:20:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



Estado de Goiás  
 Secretaria da Fazenda  
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais  
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 16116111**

**IDENTIFICAÇÃO:**

<b>NOME:</b>	<b>CNPJ</b>
<b>BOA MORADA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP</b>	<b>06.083.355/0001-78</b>

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

NAO CONSTA DEBITO

.....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.  
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>.  
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.596.991.556** **EMITIDA VIA INTERNET**

**SGTI-SEFAZ: LOCAL E DATA: GOIANIA, 9 MARCO DE 2017** **HORA: 14:18:58:4**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BOA MORADA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 06.083.355/0001-78  
Certidão nº: 125666949/2017  
Expedição: 09/03/2017, às 14:18:39  
Validade: 04/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BOA MORADA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.083.355/0001-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA

RUA GERVASIO PINHEIRO, ÁREA PÚBLICA, RESIDENCIAL SOLAR CENTRAL PARK. APARECIDA DE GOIANIA - GO.  
CEP: 74980901

SECRETARIA DA FAZENDÁ



# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA

## CERTIDÃO NÚMERO 704383

### CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: **BOA MORADA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.**

CPF/CNPJ: **6083355000178** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**

ENDEREÇO: **RODOVIA GO-040, LOTES 01 Á 04, Nr. 0, Qd. 070, Lt. 001E, Bairro: SETOR GARAVELO, APARECIDA DE GOIANIA - GO**

### "FUNDAMENTO LEGAL:"

**Certifica-se**, nos termos dos Artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia - Goiás, até a presente data.

**Fica ressalvado** o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

NÃO CONSTA DÉBITO

.....  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*

**FINALIDADE:**

**SEGURANÇA:**

**VALIDADE ATÉ: Sábado 08 Abril 2017.**

**EMITIDA: Quinta-feira 09 Março 2017 às 02:31:53**

**Código de Validação: 11766704383**

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal: [www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br)



## EDITAL Processo de compras Número 016/2017

Comercial São José <saojosejmendonca@gmail.com>  
Para: Compras@credeq-go.org.br

1 de março de 2017 16:32

Descrição do objeto Areia fina branca Especificações  
Quantidade - 15 m<sup>3</sup> de areia fina branca para campo de futebol gramado;

Seguem em anexo Orçamento  
Vendedor Renon ; 629939-02294

*O meu Deus, segundo as suas riquezas, suprirá todas as vossas necessidades em glória, por Cristo Jesus.  
FILIPENSES 4;19*

### O que é Ética?

Ah! A Ética! Uma palavra pequena, tão falada e no mundo atual, tão pouco praticada! Todos nós sabemos seu significado, mas é muito difícil de explicar quando alguém pergunta: Afinal, o que é Ética? Para o Instituto Brasileiro de Ética nos Negócios, a Ética pode ser mais facilmente compreendida como “tudo que for bom, tudo que for justo, tudo que for verdadeiro, tudo que for nobre, tudo que for correto, tudo que for puro, tudo que for amável, tudo que for de boa fama”... Isto tudo é Ética!

Prezado cliente,  
Os arquivos em anexo têm formato pdf. Para visualizá-los você precisa ter instalado em seu computador o Adobe® Acrobat® Reader, software gratuito que permite a visualização dos mesmos. Para instalá-lo basta acessar o endereço abaixo:  
<http://www.adobe.com.br/products/acrobat/readstep.html>.

---

#### 2 anexos

 **DADOS CADASTRAIS J. MENDONÇA (2).doc**  
30K

 **credec 2017 edital.pdf**  
8K

NAU VALE COMO DOCUMENTO FISCAL / GARANTIA

Crç: 133797

Cliente 001804 ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA Emissão 01/03/2017  
CNPJ/CPF 02.812.043/0012-50

Endereço AV COPACABANA UF GO  
Cidade APARECIDA DE GOIAN Bairro EXPANSUL  
Telefone (62) 9824-67551

Obs: serv.

ITEM	CODIGO	DESCRICAO DO PRODUTO	QUANT	UNP.	UNIT.	P.	TOTAL
001	690	AREIA LAVADA P/ CIMENTO FINA	15,00	M3	99,00		1.485,00
DESCONTO: 0,00			TAXA DE ENTREGA: 0,00		TOTAL:		1.485,00

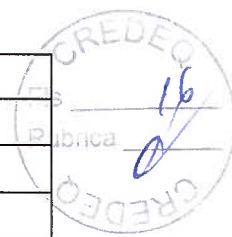
Condição: DINHEIRO  
Vendedor 000013 RENON 3283 - 1785; 3584-3877 9.9390-2294 (CLARO)

Obrigado pela parceria e confiança em nosso trabalho!



**DADOS CADASTRAIS J. MENDONÇA**

RAZÃO SOCIAL	J. MENDONÇA MAT. P/ CONST. LTDA
FANTASIA	COMERCIAL SÃO JOSÉ
ENDEREÇO	AV. SANTANA, QD. 06 LT. 28, S. RETIRO DO BOSQUE
CIDADE	APARECIDA DE GOIANIA
ESTADO	GOIÁS
CEP	74790-825
FONE / FAX	(62) 3283 - 1785
CNPJ	04.533.926/0001-01
INSC. EST.	10.341.091-0
E-MAIL	<a href="mailto:saojosejmendonca@gmail.com">saojosejmendonca@gmail.com</a>

**PRINCIPAIS FORNECEDORES**



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.533.926/0001-01</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE</b> <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>29/06/2001</b>
NOME EMPRESARIAL <b>J. MENDONCA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>COMERCIAL SAO JOSE</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV SANTANA</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>ESQ. COM RUA SUMAUMAQUADRA06</b> <b>LOTE 1-2-25E-27-28</b>	
CEP <b>74.990-825</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RETIRO DO BOSQUE</b>	MUNICÍPIO <b>APARECIDA DE GOIANIA</b>	UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(62) 3271-9693</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/08/2003</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/03/2017** às **13:59:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/03/2017



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página Fis de 1

18

Rubrica: \_\_\_\_\_

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. MENDONCA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.533.926/0001-01

Certidão nº: 125664045/2017

Expedição: 09/03/2017, às 13:58:04

Validade: 04/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. MENDONCA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.533.926/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado de Goiás  
Secretaria da Fazenda  
Gerencia de Cobrança e Processos Especiais  
Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 16115622**

**IDENTIFICAÇÃO:**

---

NOME:

**J MENDONCA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**

CNPJ

**04.533.926/0001-01**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

---

NAO CONSTA DEBITO

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

---

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

---

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.523.158.463**

**EMITIDA VIA INTERNET**

---

SGTI-SEFAZ:

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 9 MARCO DE 2017**

**HORA: 13:39:11:4**

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J. MENDONCA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME**  
**CNPJ: 04.533.926/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 15:35:58 do dia 19/01/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 18/07/2017.

Código de controle da certidão: **24B7.1693.C4DC.8583**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04533926/0001-01  
**Razão Social:** J MENDONCA MATERIAIS P CONTRUCAO LTDA  
**Endereço:** RUA SUMAUMA ESQUINA COM RUA SANTANA Q 6 L 28 / RETIRO DO BOSQUE / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74980-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/02/2017 a 29/03/2017

**Certificação Número:** 2017022804505562221017

Informação obtida em 09/03/2017, às 13:58:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA

RUA GERVASIO PINHEIRO, ÁREA PÚBLICA, RESIDENCIAL SOLAR CENTRAL PARK. APARECIDA DE GOIANIA - GO  
CEP: 74980901

SECRETARIA DA FAZENDA



## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRIBUTARIOS E DÍVIDA

CERTIDÃO NÚMERO 704380

### CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: **J. MENDONÇA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LIMITADA**

CPF/CNPJ: **4533926000101** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**

ENDEREÇO: **AVENIDA SANTANA, Nr. 0, Qd. 001, Lt. 0028, Bairro: RETIRO DO BOSQUE,  
APARECIDA DE GOIANIA - GO**

### "FUNDAMENTO LEGAL:"

**Certifica-se**, nos termos dos Artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo possui pendências em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia - Goiás, até a presente data.

**Fica ressalvado** o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

**Consta**

29858002

### FINALIDADE:

### SEGURANÇA:

**VALIDADE ATÉ: Sábado 08 Abril 2017.**

**EMITIDA: Quinta-feira 09 Março 2017 às 02:09:49**

**Código de Validação: 11703704380**

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal: [www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br)



Compras Credeq <compras@credeq-go.org.br>



---

## PINHEIRAO - Orçamento 87968

---

**CRISTIANO VIEIRA VALVERDE (C)** <vendas@pinheiro.com.br>  
Para: compras@credeq-go.org.br

10 de março de 2017 10:25

credec

Em anexo, está o orçamento do pedido 87.968 em formato PDF.

PINHEIRAO  
AVENIDA ANAPOLIS QD 25A LT 01-02  
VILA BRASILIA  
APARECIDA DE GOIANIA-GO  
(62) 3280-1529  
Vendedor.: CRISTIANO VIEIRA VALVERDE (C) - Fone:

---

 **orc87968.pdf**  
34K

**PINHEIRO****CNPJ:** 24.867.525/0001-97**Insc. Est.:** 10.178.993-9**Fone:** (62) 3280-1529 **Fax:****End.:** AVENIDA ANAPOLIS QD 25A LT 01-02**Bairro:** VILA BRASILIA**Cidade:** APARECIDA DE GOIANIA-GO**Cliente:** 1 - CREDEQ**A/C:****CPF:** 000.000.000-00**Insc. Est.:** ISENTO**Fone:** (62) 3952-5510 **Fax:****CEP:** 74911-360**Endereço:** AVENIDA ANAPOLIS QD 25A LT 01-02**Bairro:** VILA BRASILIA**Cidade:** APARECIDA DE GOIANIA-GO**Refer.:****PROPOSTA****Orçamento:** 87.968**Data emissão:** 10/03/2017**Data validade:** 13/03/2017**Vendedor:** CRISTIANO VIEIRA VALVERDE (C)**Ramal:****Cond. pagto:** A VISTA (DINHEIRO, DEBITO, CH. AVISTA)**Prazo entrega:** 3 dias úteis**Observação:** ou 5527

compras@credeq-go.org.br

Produto	Descrição	Marca	Un	Qtd
1	(**) 14.405 AREIA P/ CIMENTO FINA CAMINHAO C/ 8M	-	CG	1,000
2	(**) 14.735 AREIA P/ CIMENTO FINA CARGA C/ 3M	-	CG	2,000
3	(**) 13 AREIA P/ CIMENTO FINA	-	M3	1,000

**Peso total do(s)** 22.500,000 Kg**TOTAIS**

Total produtos	Valor desconto	Outras despesas	Valor frete		
1.142,90	0,00	0,00	0,00		
Valor TC	Total líquido	Valor ST	Valor IPI	Desc. imp. retido	Total geral
0,00	1.142,90	0,00	0,00	0,00	1.142,90

TRAGA SEU ORCAMENTO GARANTIMOS A MELHOR COMPRA

(\*\*) Estes produtos não são passíveis de DEVOLUÇÕES em nenhuma hipótese.

Assinatura cliente

Assinatura empresa



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



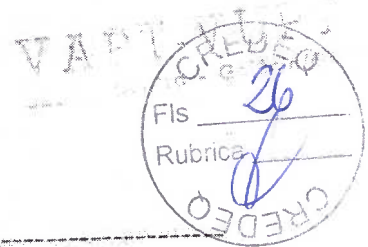
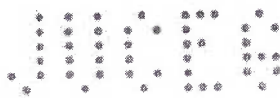
		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.867.525/0001-97</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>10/03/1988</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PINHEIRO MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>AV ANAPOLIS</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA25A LOTE 01 E 02</b>	
CEP <b>74.911-360</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA BRASÍLIA</b>	MUNICÍPIO <b>APARECIDA DE GOIANIA</b>	UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(62) 3280-1529</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/06/2003</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 10/03/2017 às 10:15:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/03/2017



# PROJETO CONTÁBIL

Rua 2, n.º 230, sala 306, Centro, fone: 225-9248

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL

### PINHEIRÃO MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME

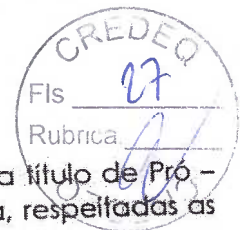
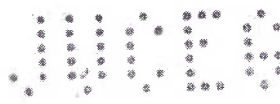
Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados: REGIMAR PINTO PINHEIRO, brasileiro, casado sob o regime comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado nesta capital, sito a Avenida T-14 Qd-S5A Lt-11 St. Bela Vista, Goiânia - Goiás, portador da carteira de Identidade nº 162.493, expedida pela SSP - Go., em 31/10/1968, CPF nº 061.484.921-72, nascido aos 10.01.1950, natural da Cidade de Piracanjuba, Estado de Goiás,

WILMA DA SILVA PINHEIRO, brasileira, casada sob o regime comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada nesta capital, sito a Av. T-14 Qd-S5A Lt-11, St. Bela Vista, Goiânia - Goiás, portadora da Cart. de Identidade nº 202.565 2ª via, expedida pela SSP-GO., em 18.12.2002, CPF nº 083.002.671-15, nascida aos 19.07.1952, natural da Cidade de Santa Cruz, Estado de Goiás. Sócios titulares da Empresa: **PINHEIRÃO MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (Art. 997, I, CC/2002)** estabelecida à Avenida Anápolis Qd-25-A Lts-03/02/01, Vila Brasília - Aparecida de Goiânia - Goiás, inscrita no CNPJ nº 24.867.525/0001-97, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob. nº 52.200.677.945 datado de 10.03.1988 e alterações nº 52.141.773 datado de 21.07.1989, nº 52.900.257.655 datado de 04.11.1991, nº 52.930.595.394 datado de 19.11.1993, nº 52.960.663.860 datado de 25.10.1996 e nº 52.970.138.172 datado de 26.02.1997, resolvem de comum acordo fazer a presente alteração contratual, o fazendo mediante as cláusulas seguintes:

Primeira - Altera-se o capital social da empresa, de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para: R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais), divididos em 250 cotas no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, sendo a parte R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizada neste ato em moeda corrente do país, ficando o capital social assim distribuído entre os sócios: (art. 997, III; e 1.055 CC/2002).

Regimar Pinto Pinheiro.....	125 cotas.....	R\$ 12.500,00
Wilma da Silva Pinheiro.....	125 cotas.....	R\$ 12.500,00
Total.....	250 cotas.....	R\$ 25.000,00

Segunda - A administração e a assinatura aos negócios pertencentes à empresa, será exercida por ambos os sócios, conjuntamente ou isoladamente. Com os poderes e atribuições para gerir os negócios da mesma, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Art. 997, VI: 1.038, 1.015 e 1.064 CC/2002).



Terceira – Ambos os sócios terá direito a uma retirada mensal a título de Pró-labore, conforme comum acordo entre as partes pelo exercício da gerência, respeitadas as limitações legais vigentes.

Em virtude das Alterações Contratuals acima e de adequar ao Código Civil/2002, resolvem assim consolidar o presente instrumento em um único contrato, o que será regido pelas seguintes cláusulas:

**Primeira – Da sede, Razão Social e Prazo de duração:**

Esta sociedade tem sua sede a Avenida Anápolis Qd-25-A Lts- 03/02/01 Vila Brasília – Aparecida de Goiânia – Goiás, e gira sob a razão social de: **PINHEIRÃO MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividade em 28 de março de 1988.

**Segunda – Do objetivo da sociedade:**

O objetivo da sociedade é a exploração comercial no ramo de: **comércio varejista material para construção em geral.**

**Terceira – Do capital social:**

O Capital social é de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais), divididos em 250 (duzentas cinquenta) cotas, no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada, já subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, fica assim distribuídos: (Art. 997, III; e 1.055, CC/2002).

Regimar Pinto Pinheiro.....	125 cotas.....	R\$ 12.500,00
Wilma da Silva Pinheiro.....	125 cotas.....	R\$ 12.500,00
Total.....	250 cotas.....	R\$ 25.000,00

**Quarta – Da administração da sociedade:**

A administração e a assinatura aos negócios pertencentes à empresa, será exercida por ambos os sócios, conjuntamente ou isoladamente. Com os poderes e atribuições para gerir os negócios da mesma, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013, 1.015 e 1.064, CC/2002).

**Quinta – Da retirada Pró-labore:**

Ambos os sócios terá direito a uma retirada mensal a título de Pró-labore, conforme comum acordo entre as partes pelo exercício da gerência, respeitadas as limitações legais vigentes.

**Sexta – Do nome de fantasia:**

O nome de fantasia do estabelecimento é: **PINHEIRÃO.**

**Sétima – Da transferência das quotas:**

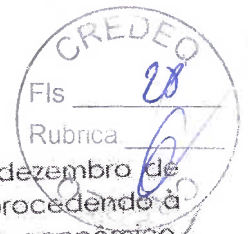
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056 e 1.057, CC/2002).

**Oitava – Da responsabilidade social:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052 CC/2002).

**Nona – Do exercício social:**

JME



Esta sociedade tem seu exercício social, encerrando seu balanço em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065, CC/2002).

**Décima - Da deliberação:**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (Art. 1.071, 1.072, § 2º, E 1.078, CC/2002).

**Décima primeira - Da criação de filiais:**

Esta sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, em quaisquer partes do País, onde julgar conveniente ou de seu interesse, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Décima segunda - Do passamento:**

Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e 1.031, CC/2002).

**Décima terceira - Do impedimento dos sócios:**

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer atividades mercantis e administração de sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**Décima quarta - Do foro:**

Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito do foro da Comarca de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**Décima quinta - Das disposições gerais:**

A presente consolidação anula todas as cláusulas do Contrato social primitivo e alterações, passando a sociedade a reger-se exclusivamente pelas cláusulas deste instrumento e pelas disposições da Lei das Sociedades Por Quotas de Responsabilidade Limitada.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto nesse instrumento particular for lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-os na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo em 03 (três) exemplares de igual teor, sendo a primeira via destinada o registro na Junta Comercial do Estado de Goiás.

JUCEG

CREDEO  
Fls. 29  
Rubrica

Goiania - Go., 10 de Janeiro de 2004.

Regimar Pinto Pinheiro  
Regimar Pinto Pinheiro.

Wilma da Silva Pinheiro  
Wilma da Silva Pinheiro.

Testemunhas:

Renato José de Oliveira  
C.I. 18.208 SSP-GO

Paulo César F. Câmara  
C.I. 2.142.108 SSP-GO

**JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás**

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2004  
 SOB O NÚMERO: 52040197042  
 Protocolo: 04/019704-2

Empresa: 52.2.0067104-5  
 PINHEIRO MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA

MARIA DAS GRAÇAS C. D. DE ASSIS  
 SECRETARIA GERAL

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PINHEIRAO MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA - ME**  
CNPJ: **24.867.525/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 16:53:50 do dia 25/10/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/04/2017.

Código de controle da certidão: **0EF0.F917.86C9.3FC3**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PINHEIRAO MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.867.525/0001-97

Certidão nº: 125710589/2017

Expedição: 10/03/2017, às 10:18:16

Validade: 05/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PINHEIRAO MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.867.525/0001-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado de Goiás  
 Secretaria da Fazenda  
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais  
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 16121602**

**IDENTIFICAÇÃO:**

NOME:  
**PINHERAO MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA ME**

CNPJ  
**24.867.525/0001-97**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

NAO CONSTA DEBITO

.....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.  
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>.  
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.557.535.243**

**EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ:

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 10 MARCO DE 2017**

**HORA: 10:18:33:7**



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24867525/0001-97  
**Razão Social:** PINHEIRAO MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA  
**Endereço:** AV ANAPOLIS S/N QD 25 A LTS 3/1 SL1 / VILA BRASILIA / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74911-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/03/2017 a 07/04/2017

**Certificação Número:** 2017030901120208416090

Informação obtida em 10/03/2017, às 10:19:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA

RUA GERVASIO PINHEIRO, ÁREA PÚBLICA, RESIDENCIAL SOLAR CENTRAL PARK. APARECIDA DE GOIANIA - GO 34  
CEP: 74980901

SECRETARIA DA FAZENDA



# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA

CERTIDÃO NÚMERO 704802

## CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: **PINHEIRO MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA.**

CPF/CNPJ: **24867525000197** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**

ENDEREÇO: AVENIDA ANAPOLIS, LTS.01 A 02, Nr. 0, Qd. 25A, Lt. 001E, Bairro: VILA BRASILIA, APARECIDA DE GOIANIA - GO

## "FUNDAMENTO LEGAL:"

**Certifica-se**, nos termos dos Artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia - Goiás, até a presente data.

**Fica ressalvado** o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

NÃO CONSTA DÉBITO

.....  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*

## FINALIDADE:

## SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Domingo 09 Abril 2017.

EMITIDA: Sexta-feira 10 Março 2017 às 10:18:50

Código de Validação: 11680704802

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal: [www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br)

## ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art.8 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 06-34 do **processo de compras nº 016/2017**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela **PINHEIRÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME CNPJ: 24.867.525/0001-97**, pelos seguintes motivos:

- Menor preço;

As empresas BOA MORADA MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA –EPP E J. MENDONÇA MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO LTDA – ME apresentaram irregularidades em suas certidoões fls.09/22, não cumprindo com o art. 14 item 2 do Regulamento de Compras do CREDEQ.

Aparecida de Goiânia, 10 de março de 2017.

  
**CLEYDSON CARLOS DE LIMA**

Gerente de Compras e Logística

CREDEQ – Aparecida de Goiânia

Memorando n.36/2017 – GECOMP/CREDEQ

Aparecida de Goiânia-GO, 10 de março de 2017.

Ao Senhor  
**Leonardo Ferreira Araújo Ornelas**  
Assessor Jurídico do CREDEQ

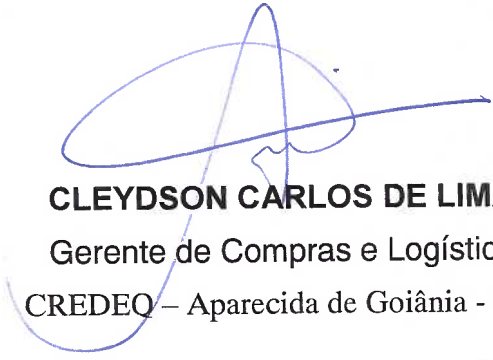
**Assunto: Conferência de documentação, elaboração de manifestação e contrato de prestação de serviços.**

Sr. Leonardo,

1. A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste instrumento, solicitar de V. S.<sup>a</sup> a análise do Processo de Compras nº.016/2017, o qual trata sobre a aquisição de areia fina branca, para que realize a conferência dos documentos constantes do mencionado processo.
2. Destarte, realizada a ação acima, solicito, ainda, a manifestação sobre a legalidade da contratação, conforme os termos do Regulamento de Compras da Unidade.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

  
**CLEYDSON CARLOS DE LIMA**  
Gerente de Compras e Logística  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia - Go

Memorando n. 25/2017 - ASJUR/CREDEQ

Aparecida de Goiânia-GO, 13 de março de 2017.

Ao Senhor  
Cleydson Carlos de Lima  
Supervisor de Compras e Logística  
CREDEQ – Aparecida De Goiânia – Prof. Jamil Issy

Assunto: **Manifestação sobre processo de compras**  
Referência: **Processo de Compras 016/2017 – COMPRA DE AREIA FINA BRANCA**

Prezado Supervisor,

Em análise dos documentos acostados no processo de compras acima identificado, atendendo solicitação sobre a legalidade do procedimento, verificamos que:

➤ **Constam os documentos exigidos no art. 14 do regulamento.**

Desta forma, presentes as exigências do regulamento de compras, a aquisição **PODE SER REALIZADA.**

Atenciosamente,


**Leonardo Ferreira Araújo Ornelas**  
Assessor Jurídico CREDEQ

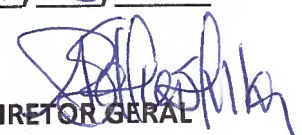
*[Assinatura]*  
**Matheus Mendes Lopes**  
Analista Jurídico - Credeq

<b>NUMERO DO PROCESSO DE COMPRAS</b>						<b>016/2017</b>
<b>ORDEM DE COMPRA</b>						
1ª COTAÇÃO	<b>BOA MORADA MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO LTDA - EPP</b>					<b>R\$ 1.185,00</b>
2ª COTAÇÃO	<b>J MENDONÇA MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO LTDA - ME</b>					<b>R\$ 1.485,00</b>
3ª COTAÇÃO	<b>PINHEIRAO MATERIAL P/CONSTRUÇÃO LTDA - ME</b>					<b>R\$ 1.142,90</b>
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>						
TED-1	DOC-5		<b>A VISTA</b>	BOLETO	( X )	
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR UNIT	<b>VALOR TOTAL</b>
1	15	M³	AREIA FINA BRANCA		R\$ 40,00	R\$ 1.142,90
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 1.142,90</b>

Conforme previsto no art. 7º do regimento de compras	Autorizo a compra/aquisição do produto ou contratação do serviço
--	--

16/03/17  
**GERENTE DE  
 COMPRAS E  
 LOGÍSTICA**  
  
 Cleydson Carlos de Lima  
 Gerente Compras e Logística  
 CREDEQ

16/03/17  
**DIRETOR ADM.  
 FINANCEIRO**  
  
 Francisco de Assis Queiroz  
 Diretor Administrativo Financeiro  
 CREDEQ

17/03/17  
**DIRETOR GERAL**  
  
 Cleison Rodrigues da Silva  
 Diretor Geral  
 CREDEQ

RECEBEMOS DE PINHEIRO MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA-1 OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. NF-e

Data de Recebimento Identificação e Assinatura do Recebedor

Fls 390

Rubrica:

Nr. 35.414

Série 1

**PINHEIRO**  
REDE DA CONSTRUÇÃO

PINHEIRO MATERIAL PARA CONSTRU  
AVENIDA ANAPOLIS  
QD 25A LT 01-02  
VILA BRASILIA  
APARECIDA DE GOIANIA GO  
74911-360  
(62) 3280-1529

DANFE  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA  
2 - ENTRADA

Nr. 35.414  
Série 1  
Folha 1 / 1

52170324867525000197550010000354141001468698

Chave de acesso  
5217 0324 8675 2500 0197 5500 1000 0354 1410 0146 8698

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz  
Autorizadora

Natureza da Operação LANCAMENTO EFETUADO A TÍTULO DE SIMPLES FATURAMENTO DECORRENTE DE VENDA PARA E Protocolo de Autorização de Uso 152170690749628 20/03/2017 09:16:18

Inscrição Estadual 10.178.993-9 Insc. Estadual do Subst. CNPJ 24.867.525/0001-97

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome/Razão Social ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA	CPF/CNPJ 02.812.043/0012-50	Data de Emissão 20/03/2017
Endereço AV COPACABANA S/N	Bairro/Distrito EXPANSUL	CEP 74986-260
Município APARECIDA DE GOIANIA	Fone/FAX (62) 3952-5500	UF GO
	Inscrição Estadual ISENTO	Hora de saída

FATURA

87 1-1 1.142,90 23/03/2017

**SIMPLES FATURAMENTO**

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base Cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base Cálculo do ICMS Subst 0,00	Valor do ICMS Subst 0,00	Valor Total dos Produtos 1.143,40
Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro 0,00	Desconto 0,50	Outras Despesas 0,00	Valor do IPI 0,00
			V. aprox. tributos 48,01	Valor Total da Nota 1.142,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta 1 - Dest/Rem	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto 22.500,00	Peso Líquido 22.500,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Código	Descrição do Produto/Serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	Alíquota	
												ICMS	IPI
14.405	AREIA P/ CIMENTO FINA CAMINHAO C/ 8M -	25051000	020	5.922	CG	1,000	525,00	525,00	0,00	0,00	0,00	17,00	0,00
14.735	AREIA P/ CIMENTO FINA CARGA C/ 3M -	25051000	020	5.922	CG	2,000	249,00	498,00	0,00	0,00	0,00	17,00	0,00
13	AREIA P/ CIMENTO FINA -	25051000	020	5.922	M3	1,000	120,40	120,40	0,00	0,00	0,00	17,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Nf emitida s/ dest ICMS por ser simp fat p/ ent fut nos termos do anexo XII art 31 do dec 4852/97  
Base de calculo reduzida nos termos do Artigo 8 INC. XXI Anexo IX do RCTE.  
PED 87.968

RESERVADO AO FISCO

Fatura: 1.142,90  
Vendedor: 10 - CRISTIANO VIEIRA VALVERDE (C)  
Trib aprox R\$: 48,01 Federal Fonte: IBPT 5oi7eW

LOCAL DE ENTREGA  
AV COPACABANA S/N  
EXPANSUL  
APARECIDA DE GOIANIA - GO

Atesto que o Serviço/Material, foi  
Executado/Entregue conforme descrito  
NF nº 35414

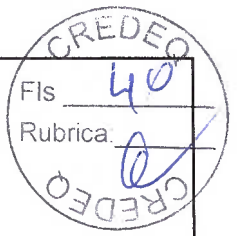
Data de emissão 20/03/17

Empresa PINHEIRO MATERIAL  
DE CONSTRUCAO

Data 20/03/17

Assinatura

Adelson Alves do Nascimento  
Comprador  
CREDEQ

**Bradesco****237-2****Recibo do Beneficiário**

<b>Beneficiário</b> PINHEIRAO MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA	<b>Agência/Cód.Beneficiário</b> 1840-6 / 0033352-2	<b>Vencimento</b> 23/03/2017
<b>Pagador</b> 31.996 - ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA	<b>Data de Emissão</b> 20/03/2017	<b>Nr. Documento</b> 85.012
<b>Referente documento nº: 87968/1-1</b> <b>Referente ao pedido nº: 87.968</b> <b>Referente Nota nº: 35414</b> <b>Empresa: PINHEIRAO - CNPJ: 24.867.525/0001-97</b>		<b>Assinatura do cliente por extenso</b>
		<b>Carteira / Nosso Número</b> 09 / 00000000275-8
		<b>Valor do Documento</b> 1.142,90

**Bradesco****237-2****Recibo do Pagador**

<b>Local de Pagamento</b> <b>Pagável Preferencialmente em Qualquer Agência Bradesco</b>						<b>Vencimento</b> 23/03/2017
<b>Beneficiário</b> PINHEIRAO MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA AVENIDA ANAPOLIS QD 25A LT 01-02 VILA BRASILIA APARECIDA DE GOIANIA GOIÁS CEP: 74911-360						<b>Agência/Cód.Beneficiário</b> 1840-6 / 0033352-2
<b>Data de Emissão</b> 20/03/2017						<b>Nr. Documento</b> 85.012
<b>Espécie Documento</b> DM						<b>Aceite</b> N
<b>Data Processamento</b> 20/03/2017						<b>Carteira / Nosso Número</b> 09 / 00000000275-8
<b>Uso do Banco</b>	<b>CIP</b> 000	<b>Carteira</b> 09	<b>Moeda</b> R\$	<b>Quantidade</b>	<b>Valor</b>	<b>Valor do Documento</b> 1.142,90
<b>Instruções</b> Após o vencimento, pagável apenas no BANCO BRADESCO, com multa de R\$ 22,86 mais juros de R\$ 1,90 ao dia. Protesto automático com 7 dias.						(-) Desconto
<b>Referente documento nº: 87968/1-1</b> <b>Referente ao pedido nº: 87.968</b>						(-) Outras Deduções
<b>Referente Nota nº: 35414</b>						(+) Mora/Multa
						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado
<b>Pagador</b> 31.996 - ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA AV COPACABANA S/N EXPANSUL Cep: 74986-260 APARECIDA DE GOIANIA/GO						<b>Cnpj/Cpf:</b> 02.812.043/0012-50
<b>Sacador/Avalista</b>						

**Bradesco****237-2**

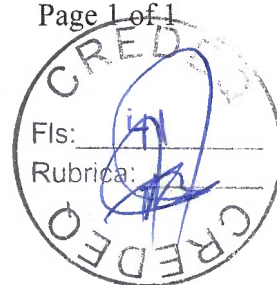
23791.84001 90000.000027 75003.335207 7 71070000114290

<b>Local de Pagamento</b> <b>Pagável Preferencialmente em Qualquer Agência Bradesco</b>						<b>Vencimento</b> 23/03/2017
<b>Beneficiário</b> PINHEIRAO MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA						<b>Agência/Cód.Beneficiário</b> 1840-6 / 0033352-2
<b>Data de Emissão</b> 20/03/2017						<b>Nr. Documento</b> 85.012
<b>Espécie Documento</b> DM						<b>Aceite</b> N
<b>Data Processamento</b> 20/03/2017						<b>Carteira / Nosso Número</b> 09 / 00000000275-8
<b>Uso do Banco</b>	<b>CIP</b> 000	<b>Carteira</b> 09	<b>Moeda</b> R\$	<b>Quantidade</b>	<b>Valor</b>	<b>Valor do Documento</b> 1.142,90
<b>Instruções</b> Após o vencimento, pagável apenas no BANCO BRADESCO, com multa de R\$ 22,86 mais juros de R\$ 1,90 ao dia. Protesto automático com 7 dias.						(-) Desconto
<b>Referente documento nº: 87968/1-1</b> <b>Referente Nota nº: 35414</b>						(-) Outras Deduções
<b>Referente ao pedido nº: 87.968</b>						(+) Mora/Multa
						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado
<b>Pagador</b> ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA AV COPACABANA S/N EXPANSUL Cep: 74986-260 APARECIDA DE GOIANIA/GO						<b>Cnpj/Cpf:</b> 02.812.043/0012-50
<b>Sacador/Avalista</b>						



Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação



**Comprovante de pagamento de boleto**

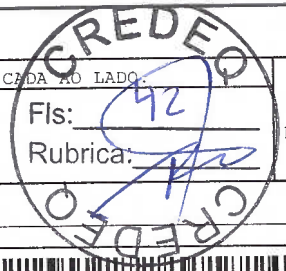
Via Internet Banking CAIXA

<b>Nome:</b>	ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VID				
<b>Conta de débito:</b>	1626 / 003 / 00002752-0				
<b>Representação numérica do código de barras:</b>	23791.84001	90000.000027	75003.335207	7	71070000114290
<b>Data do vencimento:</b>	23/03/2017				
<b>Nome do banco:</b>	BANCO BRADESCO S/A				
<b>Valor (R\$):</b>	1.142,90				
<b>Identificação da operação:</b>	PINHEIRAO M. CONST.				
<b>Data de débito:</b>	23/03/2017				
<b>Data/hora da operação:</b>	23/03/2017 09:46:21				
<b>Código da operação:</b>	00118174				
<b>Chave de segurança:</b>	TL5HV3SURELHULWZ				

**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

PINHEIRO MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA-1 OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. NF-e  
 Identificação e Assinatura do Recebedor Nr. 35.414  
 Série 1



**PINHEIRO**  
 REDE DA CONSTRUÇÃO

PINHEIRO MATERIAL PARA CONSTRU  
 AVENIDA ANAPOLIS  
 QD 25A LT 01-02  
 VILA BRASILIA  
 APARECIDA DE GOIANIA GO  
 74911-360  
 (62) 3280-1529

DANFE  
 Documento Auxiliar da  
 Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA  
 2 - ENTRADA **1**

Nr. 35.414  
 Série 1  
 Folha 1 / 1

52170324867525000197550010000354141001468698

Chave de acesso  
 5217 0324 8675 2500 0197 5500 1000 0354 1410 0146 8698

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz  
 Autorizadora

Natureza da Operação LANCAMENTO EFETUADO A TÍTULO DE SIMPLES FATURAMENTO DECORRENTE DE VENDA PARA E Protocolo de Autorização de Uso 152170690749628 20/03/2017 09:16:18

Inscrição Estadual 10.178.993-9 Insc. Estadual do Subst. CNPJ 24.867.525/0001-97

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome/Razão Social ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA	CPF/CNPJ 02.812.043/0012-50	Data de Emissão 20/03/2017
Endereço AV COPACABANA S/N	Bairro/Distrito EXPANSUL	CEP 74986-260
Município APARECIDA DE GOIANIA	Fone/FAX (62) 3952-5500	UF GO
	Inscrição Estadual ISENTO	Data Entrada/Saida
		Hora de saída

FATURA  
 87968/1-1 1.142,90 23/03/2017

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base Cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base Cálculo do ICMS Subst 0,00	Valor do ICMS Subst 0,00	Valor Total dos Produtos 1.143,40
Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro 0,00	Desconto 0,50	Outras Despesas 0,00	Valor do IPI 0,00
			V. aprox. tributos 48,01	Valor Total da Nota 1.142,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta 1 - Dest/Rem	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ
Endereço	Município			UF	Inscrição Estadual
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto 22.500,00	Peso Líquido 22.500,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Código	Descrição do Produto/Serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	Alíquota	
												ICMS	IPI
14.405	AREIA P/ CIMENTO FINA CAMINHAO C/ 8M -	25051000	020	5.922	CG	1,000	525,00	525,00	0,00	0,00	0,00	17,00	0,00
14.735	AREIA P/ CIMENTO FINA CARGA C/ 3M -	25051000	020	5.922	CG	2,000	249,00	498,00	0,00	0,00	0,00	17,00	0,00
13	AREIA P/ CIMENTO FINA -	25051000	020	5.922	M3	1,000	120,40	120,40	0,00	0,00	0,00	17,00	0,00

DA S ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Nf emitida s/ dest ICMS por ser simp fat p/ ent fut nos termos do anexo XII art 31 do dec 4852/97  
 Base de calculo reduzida nos termos do Artigo 8 INC. XXI Anexo IX do RCTE.  
 PED 87.968

Fatura: 1.142,90  
 Vendedor: 10 - CRISTIANO VIEIRA VALVERDE (C)  
 Trib aprox R\$: 48,01 Federal Fonte: IBPT 5oi7ew

LOCAL DE ENTREGA  
 AV COPACABANA S/N  
 EXPANSUL  
 APARECIDA DE GOIANIA - GO

RESERVADO AO FISCO

DESPESA PAGA COM  
 RECURSO DO CONTRATO  
 DE GESTÃO 02/2014-SES  
 CREDEQ-GO

Atesto que o Serviço/Material, foi  
 Executado/Entregue conforme descrit  
 NF nº 35414  
 Data de emissão 20/03/17  
 Empresa PINHEIRO MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO  
 Data 20/03/17  
 Assinatura \_\_\_\_\_  
 Nelson Alves do Nascimento  
 Comprador  
 CREDEQ

PINHEIRAO  
MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO



<b>Bradesco</b>	<b>237-2</b>	<b>Recibo do Beneficiário</b>	
<b>Beneficiário</b> PINHEIRAO MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA		<b>Agência/Cód.Beneficiário</b> 1840-6 / 0033352-2	<b>Vencimento</b> 23/03/2017
<b>Pagador</b> 31.996 - ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA		<b>Data de Emissão</b> 20/03/2017	<b>Nr. Documento</b> 85.012
Referente documento nº: 87968/1-1 Referente ao pedido nº: 87.968 Referente Nota nº: 35414 Empresa: PINHEIRAO - CNPJ: 24.867.525/0001-97		Assinatura do cliente por extenso	<b>Carteira / Nosso Número</b> 09 / 00000000275-8
			<b>Valor do Documento</b> 1.142,90

<b>Bradesco</b>	<b>237-2</b>	<b>Recibo do Pagador</b>	
<b>Local de Pagamento</b> <b>Pagável Preferencialmente em Qualquer Agência Bradesco</b>		<b>Vencimento</b> 23/03/2017	
<b>Beneficiário</b> PINHEIRAO MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA AVENIDA ANAPOLIS QD 25A LT 01-02 VILA BRASILIA APARECIDA DE GOIANIA GOIÁS CEP: 74911-360		<b>Agência/Cód.Beneficiário</b> 1840-6 / 0033352-2	<b>Agência/Cód.Beneficiário</b> 1840-6 / 0033352-2
<b>Data de Emissão</b> 20/03/2017	<b>Nr. Documento</b> 85.012	<b>Espécie Documento</b> DM	<b>Aceite</b> N
<b>Data Processamento</b> 20/03/2017	<b>Carteira / Nosso Número</b> 09 / 00000000275-8		<b>Valor do Documento</b> 1.142,90
<b>Uso do Banco</b>	<b>CIP</b> 000	<b>Carteira</b> 09	<b>Moeda</b> R\$
<b>Quantidade</b>	<b>Valor</b>		<b>Valor do Documento</b> 1.142,90
<b>Instruções</b> Após o vencimento, pagável apenas no BANCO BRADESCO, com multa de R\$ 22,86 mais juros de R\$ 1,90 ao dia. Protesto automático com 7 dias. Referente documento nº: 87968/1-1 Referente ao pedido nº: 87.968			<b>(-) Desconto</b>
			<b>(-) Outras Deduções</b>
			<b>(+) Mora/Multa</b>
			<b>(+) Outros Acréscimos</b>
			<b>(=) Valor Cobrado</b>
<b>Pagador</b>	31.996 - ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA AV COPACABANA S/N EXPANSUL Cep: 74986-260 APARECIDA DE GOIANIA/GO		<b>Cnpj/Cpf:</b> 02.812.043/0012-50
<b>Pagador/Avalista</b>			


<b>Bradesco</b>	<b>237-2</b>	<b>23791.84001 90000.000027 75003.335207 7 71070000114290</b>	
<b>Local de Pagamento</b> <b>Pagável Preferencialmente em Qualquer Agência Bradesco</b>		<b>Vencimento</b> 23/03/2017	
<b>Beneficiário</b> PINHEIRAO MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA		<b>Agência/Cód.Beneficiário</b> 1840-6 / 0033352-2	<b>Agência/Cód.Beneficiário</b> 1840-6 / 0033352-2
<b>Data de Emissão</b> 20/03/2017	<b>Nr. Documento</b> 85.012	<b>Espécie Documento</b> DM	<b>Aceite</b> N
<b>Data Processamento</b> 20/03/2017	<b>Carteira / Nosso Número</b> 09 / 00000000275-8		<b>Valor do Documento</b> 1.142,90
<b>Uso do Banco</b>	<b>CIP</b> 000	<b>Carteira</b> 09	<b>Moeda</b> R\$
<b>Quantidade</b>	<b>Valor</b>		<b>Valor do Documento</b> 1.142,90
<b>Instruções</b> Após o vencimento, pagável apenas no BANCO BRADESCO, com multa de R\$ 22,86 mais juros de R\$ 1,90 ao dia. Protesto automático com 7 dias. Referente documento nº: 87968/1-1 Referente Nota nº: 35414			<b>(-) Desconto</b>
			<b>(-) Outras Deduções</b>
			<b>(+) Mora/Multa</b>
			<b>(+) Outros Acréscimos</b>
			<b>(=) Valor Cobrado</b>
<b>Pagador</b>	ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA AV COPACABANA S/N EXPANSUL Cep: 74986-260 APARECIDA DE GOIANIA/GO		<b>Cnpj/Cpf:</b> 02.812.043/0012-50

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.867.525/0001-97</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>10/03/1988</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PINHEIRO MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>AV ANAPOLIS</b>		NÚMERO SN 	COMPLEMENTO <b>QUADRA25A LOTE 01 E 02</b>
CEP <b>74.911-360</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA BRASILIA</b>	MUNICÍPIO <b>APARECIDA DE GOIANIA</b>	UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO 		TELEFONE <b>(62) 3280-1529</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/06/2003</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **21/03/2017** às **11:34:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

IMPRIMIR

VOLTAR



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24867525/0001-97

**Razão Social:** PINHEIRAO MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA

**Endereço:** AV ANAPOLIS S/N QD 25 A LTS 3/1 SL1 / VILA BRASILIA / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74911-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/03/2017 a 07/04/2017

**Certificação Número:** 2017030901120208416090

Informação obtida em 20/03/2017, às 15:06:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Estado de Goiás  
 Secretaria da Fazenda  
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais  
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 16200470**

**IDENTIFICAÇÃO:**

NOME:

**PINHEIRO MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA ME**

CNPJ

**24.867.525/0001-97**

**DESPACHO (Certidão valida para a matriz e suas filiais):**

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.562.853.550**

**EMITIDA VIA INTERNET**



PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA

RUA GERVASIO PINHEIRO, ÁREA PÚBLICA, RESIDENCIAL SOLAR CENTRAL PARK. APARECIDA DE GOIANIA - GO  
CEP: 74980901

SECRETARIA DA FAZENDA



# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA

CERTIDÃO NÚMERO 711116

## CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: **PINHEIRAO MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA.**

CPF/CNPJ: **24867525000197**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**

ENDEREÇO: **AVENIDA ANAPOLIS, LTS.01 A 02, Nr. 0, Qd. 25A, Lt. 001E, Bairro: VILA BRASILIA, APARECIDA DE GOIANIA - GO**

## "FUNDAMENTO LEGAL:"

**Certifica-se**, nos termos dos Artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia - Goiás, até a presente data.

**Fica ressalvado** o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafoado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

NÃO CONSTA DÉBITO

.....  
.....  
.....  
.....  
.....

## FINALIDADE:

## SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: **Quinta-feira 20 Abril 2017.**

EMITIDA: **Terça-feira 21 Março 2017 às 11:35:28**

Código de Validação: **11614711116**

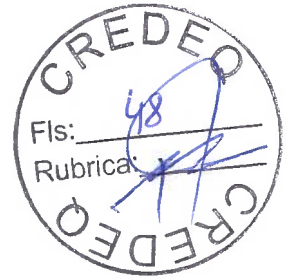
Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal: [www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PINHEIRO MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA - ME**  
**CNPJ: 24.867.525/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:53:50 do dia 25/10/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/04/2017.

Código de controle da certidão: **0EF0.F917.86C9.3FC3**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PINHEIRAO MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA - ME  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.867.525/0001-97

Certidão n°: 126173212/2017

Expedição: 20/03/2017, às 14:19:18

Validade: 15/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PINHEIRAO MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 24.867.525/0001-97, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.